	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		3 – CÓDIGO DE PAGAMENTO	
	INSTITUTO NAC	ONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4 – COMPETÊNCIA	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5 - IDENTFICADOR	
1 – NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO			6 – VALOR DO INSS	
			7	
			8	
			9 – VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2 - Vencimento (Uso do INSS)		10 – ATM MULTA E JUROS		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			11 – TOTAL	
12 – AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				